



PORTARIA SEMAD N° 0381/2021, DE 08 DE OUTUBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso da sua competência que lhe foi atribuída pelo Art. 1º do Decreto n° 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO** o Art. 103 da Lei n° 019/1997; **CONSIDERANDO** as informações prestadas pelo Setor de Epidemiologia; **CONSIDERANDO** as faltas injustificadas dos servidores nos mês de setembro,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - REGISTRAR** as FALTAS INJUSTIFICADAS dos servidores (as) no mês de julho e agosto do corrente ano:

MATRICULA	NOME	FUNÇÃO	FALTAS
40.451-9	INACIO SERGIO H. ANDRADE	AGENTE DE ENDEMIAS	01
404650	DANILLO CORDEIRO ALVES	AGENTE DE ENDEMIAS	01
40.452-1	KARLA IRACEMA ALVES CORDEIRO	AGENTE DE ENDEMIAS	06
40.451-3	AURISMENDES DA SILVA SANTOS	AGENTE DE ENDEMIAS	01

**Art. 2º - DETERMINAR** que o Departamento de Pessoal proceda às devidas anotações na ficha funcional dos servidores elencados nesta portaria.

**Art. 3º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

## PUBLICAÇÃO

Nesta data, fiz publicação deste ato,  
no local de costume

TABIRA

08 / 10 / 2021

Amé 60.040-5

Funcionária

Tabira, 08 de outubro de 2021.

  
CÉSAR SOUSA PESSOA

Secretário Municipal de Administração